



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 662

Jardim Alegre, Terça-Feira, 10 de Abril de 2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 004/2018

Ref.: Contratação de empresa especializada em fornecer informações relativas aos processos que citem o Município de Jardim Alegre – Pr em ações Estaduais e da União.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 004/2018 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 004/2018 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2.065.3.3.90.39.00.00 - 1000

Em favor da empresa: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 21.129.497/0001-12, sediado na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Sala 205, Brooklin, CEP: 04.571-000, na cidade de São Paulo – SP.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril 2018.

Jose Roberto Furlan

Prefeito Municipal

COMUNICADO

JOSÉ ROBERTO FURLAN, Prefeito Municipal de **JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no **SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL**, no dia 13 de Abril do presente ano, às 14:00 horas, com o objetivo de apresentar e debater as Metas e prioridades da **LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para os Exercícios de 2019. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de **JARDIM ALEGRE** convidadas a participar da audiência pública.

Em, 10 de Abril de 2018

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 662

Jardim Alegre, Terça-Feira, 10 de Abril de 2018

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar Federal 101/2000, Convoca – Os Senhores Representantes das Associações, Entidades Representativas, e a comunidade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada: Local: Diaconia São Raimundo, Rua Ivaiporã s/n, Bairro Barra Preta - Do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Data: 20 de abril de 2018 (20/04/2018), sexta-feira, horário: 19:00 hrs, para “ **Apresentação da proposta de criação APA - Área de Proteção Ambiental do Rio Ivaí e Microbacia Pindauva, discussão e votação sobre anuência do Poder Público Municipal, para a sua possível criação**”.

A audiência, será realizada na forma de exposições pelo representante da Secretaria de Meio Ambiente Municipal e Emater e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelos Representantes do Poder Executivo e Legislativo.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local com o chefe de cerimonial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias de abril de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
